




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 28/07/2015


Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O **VEREADOR** signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 34/2015 (LDO 2016),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – do Projeto de Lei nº 34, de 29 de maio de 2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Regularização de área juntamente com o polo industrial para que seja construído um estacionamento para veículos de carga e ônibus, local este com estrutura de rede de esgoto, energia e transporte público;
- Construção de uma Guarita em frente a Prefeitura Municipal de Castelo, para abrigar os vigias que passam as noites trabalhando;

Sala das Sessões, 28 de julho de 2015.



MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA – Marco Zoim
Vereador